



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, REALIZADA EM 14-04-2021.

Às catorze horas e nove minutos do dia catorze de abril do ano de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 88ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 08/04/2021, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Profª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino Edivaldo dos Santos Filho, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação-TO Rafael Alvarenga Almeida, a representante da Copese Alessandra Neves Orsetti Araújo, o representante dos discentes Célio Leone Ferreira Soares, a representante dos Técnicos Administrativos Thaís Cristina Ferreira do Nascimento e os Coordenadores de Cursos: Ana Fabrícia Braga Magalhães (Zootecnia); Ana Paula de Magalhães Leite (Serviço Social); Angelo Danilo Faceto (Ciências Agrárias); Bruno Novelino Vittoretto (História); Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física); Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia - Unai); Conceição Aparecida dos Santos (Ciências Biológicas); Daniel Moraes Santos (Engenharia Civil); Danilo Barbuena (Engenharia Geológica); Davidson Afonso de Ramos (BHU/BCH); Eduardo Gomes Fernandes (Matemática EaD); Emily Mayer de Andrade Becheleni (BC&T do IECT); Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais-IECT); Erinaldo Barbosa da Silva; Everton Luiz de Paula (Química - EaD); Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição); Francisco César Dalmo (Engenharia Hídrica); Giselle Pereira Cardoso; Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública); Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental); Izabela Rocha Dutra (Enfermagem); João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis); José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo); Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Engenharia de Minas); Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia); Luiz Henrique Aparecido Silvestre (Engenharia de Produção); Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração); Márcia Regina da Costa (Agronomia/Diamantina); Maria de Lourdes Santos Ferreira (Turismo); Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física); Miranda Titon (Engenharia Florestal); Mônica Martins Andrade Tolentino (Ciência e Tecnologia); Patrícia Machado de Oliveira (Química); Patrik Aparecido Vezali (Licenciaturas em Letras); Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia); Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes (Física EAD); Raissa Bamberg Elauar (Famuc); Rogério Alexandre Alves de Melo (Engenharia Química); Sérgio Macedo Silva (Agronomia - Unai); Simone Grace de Paula (Pedagogia da DEAD); Tamar Kalil de Campos Rolla Miranda (Pedagogia); Vanessa Follmann Jurgenfeld (Ciências Econômicas) e Víctor Augusto Nascimento Magalhães (Engenharia Mecânica). **Justificaram a ausência:** Helen Rodrigues Martins/Lorena Ulhôa Araújo (Farmácia) e Paulo Fernandes Marcusso/Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária - ICA). Devido a problemas de conexão com Internet, muitos membros enfrentaram dificuldades para acesso à sala da reunião e outros, impossibilitados pelo mesmo motivo, também justificaram a ausência: Márcio Macedo Santos (Ciência e Tecnologia ICET), Weversson Dalmaso Sellin (Matemática Mucuri), Marcelo Moreira de Britto (Ciência e Tecnologia). A Presidente do Congrad cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da sessão com a apresentação do ponto único da pauta que foi aprovada por unanimidade pelos membros: **Processo SEI 23708.000418/2021-98 - Minuta que estabelece normas para a prestação alternativa à aplicação de provas e à frequência de aulas em dia de guarda religiosa.** Dando continuidade às discussões da minuta iniciadas na reunião do dia 07/04/2021, os membros aprovaram as seguintes alterações: **Manutenção do Art. 2º na íntegra, exceto retirar no §1º, inciso 3º "com firma reconhecida em cartório".** Aprovado por 27 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 abstenções. **Art. 3º, seus incisos e parágrafos:** Aprovado por 27 votos favoráveis e 09 abstenções. Com a finalidade de explanação sobre o assunto da minuta, foi aprovada a participação da servidora Carmem Rosilene Vieira, com o resultado de 39 votos favoráveis, 03 contrários e 03 abstenções. **Art. 4º - Em caso de o dia de guarda religiosa coincidir com o de oferta integral de uma unidade curricular, ou com mais de 50 por cento da carga horária desta, o estudante poderá: §1º Pleitear, em outro curso da UFVJM, matrícula em unidade curricular equivalente; §2º Pré-matricular em unidade curricular optativa de outro curso da UFVJM e quando essa for optativa fora da grade, solicitar na coordenação do curso o aproveitamento de estudos. I - No caso de pleito de aproveitamento constante nos parágrafos 2º, o estudante deverá apresentar a documentação necessária para requerer o estudo de equivalência do semestre subsequente, observando o calendário acadêmico. §3º Solicitar a ampliação do tempo máximo para integralização do curso. I - Esta solicitação será feita pelo estudante no derradeiro semestre letivo de integralização do tempo máximo, conforme PPC do respectivo curso, de acordo com o calendário e nos termos da resolução vigente que trata especificamente do assunto, ressaltada a necessidade de apresentação, junto ao requerimento de Dilação de Prazo, da documentação que comprove a solicitação e o deferimento da guarda religiosa descritos nesta Resolução.** Aprovado por 33 votos favoráveis, 01 voto contrário e 09 abstenções. **Inclusão do Art. 5º- Não será concedido o Regime de Guarda Religiosa para as disciplinas de natureza exclusivamente prática e para os estágios supervisionados.** Aprovado por 30 votos favoráveis, 01 voto contrário e 15 abstenções. No entanto, a discussão foi retomada e votada a inclusão do mesmo texto no **Art. 3º**, com a seguinte alteração: **§1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno. §5º No caso das aulas práticas e dos estágios supervisionados, a prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares.** Aprovado por 28 votos favoráveis e 14 abstenções. **Inclusão do Art. 5º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.** Aprovado por 39 votos favoráveis e 01 abstenção. **Alterar o Anexo I: Nome completo e CPF da autoridade religiosa; Função da autoridade religiosa; Endereço da instituição religiosa/Local de prática; Assinatura da autoridade religiosa e carimbo (caso haja); Assinatura do estudante; Email da autoridade religiosa (caso possua).** **Inserir anexo II Requerimento, com trecho que indique envio pela coordenação para a DRCA.** Aprovado por 32 votos favoráveis, 01 contrário e 07 abstenções. Findadas as discussões e propostas de alteração no texto, a **Minuta que dispõe sobre a guarda religiosa na UFVJM** foi aprovada por 36 votos favoráveis e 04 abstenções. A Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 17:51 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 14 de abril de 2021.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO

Secretária Executiva

Prograd/UFVJM

ORLANDA MIRANDA SANTOS

Presidente do CONGRAD

Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 26/05/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 27/05/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0347129** e o código CRC **E1D1367C**.